

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### Secretaria de Saúde de Barreiras leva atendimento itinerante à localidade Rio de Pedras



Na última segunda-feira (11), a Secretaria de Saúde de Barreiras promoveu uma ação em saúde na comunidade Rio de Pedras, por meio das equipes da Atenção Básica. O evento teve como objetivo oferecer diversos serviços para a população local, incluindo vacinas, testes rápidos, atendimentos às pessoas com sintomas para arboviroses e crianças com quadro de diarreia e vômito. Também foi disponibilizada a Unidade Móvel de Saúde, onde os presentes puderam fazer os exames e atendimento odontológico.

Além disso, foi realizada uma ação educativa com a entrega de kits de higiene bucal, profilaxia, restaurações e extrações. A presença de médicos, odontólogos e enfermeiros contribuiu para o sucesso da iniciativa, que foi considerada muito positiva para a comunidade. "A comunidade Rio de Pedras, por estar localizada em uma área mais distante da sede do município, nem sempre tem acesso fácil aos serviços oferecidos pela rede pública de saúde. Por isso, a realização dessas ações é tão importante", destacou Ari Donizete coordenador da Atenção Primária.

A proposta da Secretaria de Saúde é abranger o maior e mais diverso número de cidadãos. "Buscamos atingir os mais diversos públicos, desde as crianças até os idosos e gestantes, para podermos identificar e tratar as doenças com rapidez e eficiência. São ações preventivas e estratégicas para evitar o adoecimento ou agravamento dos pacientes e, claro, levar atendimento de qualidade para toda a população, inclusive para as áreas mais remotas do município", ressaltou a secretária, Jamile Rodrigues.



📍 GRÁFICA  
77.3614.1201 — 3614.1553  
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br  
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro  
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS  
77.3614.1201 — 3614.1553  
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br  
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial  
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01  
77.3614.1565 — 3614.1504  
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br  
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro  
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02  
77.3614.1570 — 3614.1568  
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br  
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro  
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03  
77.3628.5715 — 2122.9115  
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br  
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz  
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

## ATOS OFICIAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
<b>KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA</b>	<b>068.081.675-59</b>	<b>1642</b>	<b>025</b>	<b>009</b>
<b>ANDERSON FERREIRA BRITO</b>	<b>067.663.525-31</b>	<b>1700</b>	<b>011</b>	<b>011</b>

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

**JARDIM NOVA AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMERICA II) CNPJ nº 14.056.494/0001-30, com escritório de representação localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 5744, Jardins, Barreiras-BA, CEP: 47.803-000 (Próximo a Mercedes-Benz).**

**Barreiras, 13 de março de 2024.**



Estado da Bahia

**Município de Serra Dourada**

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



### AUTORIZAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE 02/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o artigo 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 083/2024, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de show musical da dupla sertaneja GINO E GENO, para apresentação na tradicional Festa de Maio 2024, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/05/2024, na sede deste Município, através da empresa W M SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.829.480/0001-00, empresa única representante da dupla, neste ato, representada por seu sócio administrador, representante legal da empresa, o Sr. WAGNER TADEU DE PAULA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.538.562, CPF nº 865.809.576-20. O valor global para esta contratação será de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 13 de maio de 2024, de acordo com o artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021.

ITEM	DATA	LOCAL	GRUPO MUSICAL	INÍCIO (HORAS)	FINAL (HORAS)	Valor R\$
01	03/05/2024	Sede da Cidade	GINO E GENO	23:30 (03/05/2024)	01:00 (04/05/2024)	290.000,00

Serra Dourada – Ba, 11 de março de 2024.

Auzenildo Souza Costa  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



### CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

#### PORTARIA Nº 004/2024

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS-BA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

**GILVANE FEBRONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE;

**Artigo 1º**- EXONERAR o servidor **LUCAS PEREIRA DOS ANJOS** ocupantes do Cargo de Assessor Parlamentar (VEREADOR) da Câmara Municipal de Baianópolis-BA.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 12 de Março de 2024.

  
**GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis-BA

---

## ATOS OFICIAIS

---



### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Contrato nº 035/2023 - Processo Administrativo Nº 076/2023** – Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA/CONSÍD – Contratada **PILAR PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.176.911/0001-99 – OBJETO; fornecimento de calcário a ser adquirida através do convênio nº 332/2022, tem como objeto promover o aumento da renda dos 1.980 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em dezessete municípios: Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Brejolândia, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Correntina, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Mansidão, São Desiderio, Santa Rita de Cassia, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley - Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite, da Mandioca, do Mel, da ovinocultura, da Galinha Caipira - Mais ATER, para atendimento de necessidades do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSÍD. – PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2024 - Ass. do contrato: 21/09/2023 - Ass. do aditivo: 11/03/2024 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Barreiras-Ba, 11 de março de 2023

**JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**  
Presidente do Consid

**CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA**  
Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021  
**77 3613-3858** - [administrativo@consid.ba.gov.br](mailto:administrativo@consid.ba.gov.br)

---